

Magnifica Humanitas e a inteligência artificial: dignidade humana e discernimento ético na perspectiva da doutrina social da igreja.

Magnifica Humanitas and artificial intelligence: human
dignity and ethical discernment from the perspective of
catholic social teaching.

Márcio de Lima Pacheco¹
Rawy Chagas Ramos²

RESUMO

A Carta Encíclica *ç Humanitas*, publicada pelo Papa Leão XIV em 15 de maio de 2026, por ocasião do 135.º aniversário da *Rerum Novarum*, representa o mais recente e abrangente pronunciamento do Magistério da Igreja Católica sobre os desafios éticos, sociais e antropológicos impostos pela era da inteligência artificial (IA). O presente artigo propõe

¹ Pós-Doutor em Letras, Linguística e Discurso pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutor e Mestre em Filosofia (Metafísica), respectivamente pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Metodologia do Ensino Superior. Graduado em Filosofia, Teologia, Letras (Português e Espanhol) e Ciências Biológicas. Atua como avaliador do INEP/MEC nas áreas de Ciências da Natureza, Biologia, Filosofia e Teologia. Foi docente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Desenvolve pesquisas interdisciplinares com ênfase em Análise do Discurso, Filosofia Política, Ética, Filosofia da Religião, Metafísica, Patrística e Tradução de textos clássicos. E-mail: ppachecus@hotmail.com - ORCID:0000-0003-3902-2680-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3757823723460546>

² Mestre em Filosofia Política pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Mestre em Direito Canônico pelo Instituto Superior de Direito Canônico do Rio de Janeiro. Especialista em Psicanálise Clínica, Psicologia Pastoral, Docência do Ensino Superior, Docência em Teologia e áreas correlatas ao desenvolvimento humano e saúde mental. Graduado em Teologia pela Escola Teológica da Congregação Beneditina do Brasil e Bacharel em Teologia pela Faculdade Dehoniana. Professor do CETEP/Polo-RJ e Faculdade SOFIA/CETEPSI. Atua como pesquisador nas interfaces entre Teologia, Ética, Psicanálise, Espiritualidade e os impactos antropológicos das tecnologias contemporâneas. Capelão do Hospital Federal de Bonsucesso /Grupo Hospitalar Conceição. E-mail: rhawy-cr@gmail.com - ORCID: 0009-0009-9677-7634 -Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8499444232725816>

analisar, de forma sistemática, os principais argumentos teológicos, filosóficos e sociais contidos no documento, com especial ênfase na preocupação institucional da Igreja com a salvaguarda da dignidade humana diante das transformações tecnológicas em curso. Por meio de metodologia bibliográfica e hermenêutica, investiga-se como a encíclica articula os princípios da Doutrina Social da Igreja com as questões concretas suscitadas pelo avanço dos sistemas algorítmicos, da robótica e das plataformas digitais. Os resultados indicam que o documento estabelece uma moldura ética robusta para o discernimento cristão acerca da IA, reivindicando responsabilidade, transparência e proteção dos mais vulneráveis como critérios inegociáveis.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Magnifica Humanitas; Doutrina Social da Igreja; Dignidade Humana; Paradigma Tecnocrático.

ABSTRACT

The Encyclical Letter *Magnifica Humanitas*, promulgated by Pope Leo XIV on May 15, 2026, on the occasion of the 135th anniversary of *Rerum Novarum*, represents the Catholic Church's most recent and comprehensive magisterial teaching on the ethical, social, and anthropological challenges posed by the age of artificial intelligence (AI). This article aims to provide a systematic analysis of the principal theological, philosophical, and social arguments advanced in the document, with particular emphasis on the Church's institutional concern for safeguarding human dignity amid ongoing technological transformations. Through a bibliographic and hermeneutical methodology, the study examines how the encyclical articulates the principles of Catholic Social Teaching (CST) in relation to the concrete issues raised by the advancement of algorithmic systems, robotics, and digital platforms. The findings indicate that the document establishes a robust ethical framework for Christian discernment regarding AI, affirming responsibility, transparency, and the protection of the most vulnerable as non-negotiable criteria.

Keywords: Artificial Intelligence; Magnifica Humanitas; Catholic Social Teaching; Human Dignity; Technocratic Paradigm.

1. INTRODUÇÃO

O tema da Inteligência Artificial (IA) não é mero interesse ocasional ou questão isolada, mas uma continuidade de percurso investigativo voltado às transformações contemporâneas produzidas pelas novas tecnologias sobre a experiência humana. Em estudos anteriores, foram examinadas as formas pelas quais os ambientes digitais e os sistemas algorítmicos atravessam os modos de construção da identidade, da visibilidade e das relações interpessoais — como na pesquisa *As Macabéas e os Olímpicos do Tinder: Uma análise da Construção do Ethos na Promoção de Si a partir de Dominique Maingueneau*, que problematizou os mecanismos de apresentação de si mediados por recursos tecnológicos nos aplicativos de relacionamento. Em outra frente de investigação, o projeto de extensão *Por uma ética da tolerância e da liberdade nas mídias no Brasil* buscou discutir criticamente os limites éticos do ambiente digital e seus impactos sobre a liberdade humana. Mais recentemente, o curso *Além do Prompt:*

Dominando a Inteligência Artificial com Ética e Integridade para Produção de Trabalhos Acadêmicos procurou reafirmar um princípio fundamental: a técnica deve permanecer instrumento a serviço da pessoa humana e jamais converter-se em medida do humano. Nesse horizonte de continuidade, o presente estudo desloca o olhar para uma nova questão: compreender de que maneira a Igreja Católica, por meio da Encíclica *Magnifica Humanitas*, interpreta os desafios antropológicos, éticos e espirituais suscitados pela Inteligência Artificial e propõe critérios para a salvaguarda da dignidade humana na era digital.

A aceleração tecnológica que marca o século XXI, em especial o advento dos sistemas de inteligência artificial (IA), da robótica e das plataformas digitais de alcance global, impõe à humanidade questões inéditas acerca da identidade, da dignidade e do destino do ser humano. Perante esse cenário de profunda “mudança de época”, emergem questões decisivas acerca da identidade, da dignidade, da liberdade e do destino da pessoa, deslocando antigos referenciais éticos e exigindo novas formas de discernimento sobre o sentido do progresso. Diante dessa transição histórica, que muitos identificam como uma verdadeira mudança de paradigma civilizacional, o Magistério católico jamais se furtou ao diálogo com as transformações históricas. Ao contrário, desde a publicação da *Rerum Novarum* por Leão XIII, em 1891, a Igreja demonstrou capacidade singular de ler os “sinais dos tempos” à luz do Evangelho, oferecendo não respostas técnicas para cada época, mas critérios antropológicos, éticos e espirituais orientados pela centralidade da pessoa humana.

É nessa linha de continuidade e desenvolvimento que se insere a Carta Encíclica *Magnifica Humanitas*, assinada pelo Romano Pontífice Leão XIV em 15 de maio de 2026, por ocasião do 135.º aniversário da *Rerum Novarum*. Mais do que um pronunciamento circunstancial sobre os avanços tecnológicos, o documento configura-se como uma tentativa sistemática de interpretar, à luz do Evangelho e da tradição social da Igreja, os impactos antropológicos, éticos e culturais produzidos pela era da Inteligência Artificial. O documento está estruturado em cinco capítulos e uma conclusão, abordando de forma orgânica os fundamentos da Doutrina Social da Igreja, o paradigma tecnocrático, a salvaguarda da verdade, do trabalho e da liberdade, além do projeto da “civilização do amor” como alternativa às formas contemporâneas de poder, controle e redução instrumental da existência humana.

A relevância acadêmica, teológica e pastoral do documento justifica plenamente sua análise sistemática no âmbito da teologia moral, da ética social e dos estudos interdisciplinares sobre tecnologia e humanidades. O presente artigo tem como objetivo examinar de que maneira a *Magnifica Humanitas* manifesta e articula a preocupação da Igreja Católica com a salvaguarda da pessoa humana na era da inteligência artificial, identificando os principais argumentos teológicos, filosóficos e sociais que sustentam sua proposta de discernimento para a era digital.

Para tanto, adota-se uma metodologia qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, orientada por uma perspectiva hermenêutico-interpretativa. A investigação concentra-se na análise do próprio texto encíclico em articulação com outros documentos do Magistério social e com a literatura filosófica e teológica pertinente. A hipótese central é a de que a *Magnifica Humanitas* não constitui um pronunciamento de caráter meramente reativo ou defensivo diante das inovações tecnológicas, mas representa uma síntese teológica e ética positiva, capaz de oferecer critérios de discernimento para a construção de uma civilização verdadeiramente humana na era digital.

2. A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA DIANTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

2.1 Contexto Histórico-Teológico: A Encíclica na Tradição da Doutrina Social da Igreja

A adequada compreensão da *Magnifica Humanitas* exige que ela seja situada dentro do itinerário histórico da Doutrina Social da Igreja (DSI). Como demonstra o próprio documento, essa tradição não se constitui como um “conjunto estático de conceitos”, mas como “um *corpus* vivo de verdades, que preserva e interpreta a vocação da humanidade à vida plena e justa” (Leão XIV, 2026, n. 3). Trata-se, portanto, de um pensamento dinâmico, fiel ao núcleo do Evangelho precisamente quando se deixa interpelar pelas transformações da história.

Foi nesse horizonte que Leão XIII inaugurou, com a publicação da *Rerum Novarum* em 1891, um marco decisivo para o pensamento social católico. Mais do que responder circunstancialmente aos conflitos decorrentes da Revolução Industrial, o

documento estabeleceu uma forma própria de presença da Igreja no mundo: interpretar criticamente as novas configurações sociais a partir de uma visão integral da pessoa humana. Por essa razão, São João Paulo II (1991, n. 5) reconheceria posteriormente esse gesto como um verdadeiro “paradigma permanente” da Doutrina Social da Igreja. A prática de submeter as realidades sociais a um discernimento rigoroso à luz do Evangelho e de uma visão integral da pessoa. O documento respondeu às “*res novae*: coisas novas” da Revolução Industrial — o conflito entre capital e trabalho, a questão operária, a exploração dos trabalhadores — afirmando a dignidade do trabalho humano, o direito a um salário justo e a necessidade de associações operárias.

Ao longo do século XX, o Magistério social foi progressivamente aprofundado. Pio XI sistematizou o princípio de subsidiariedade na *Quadragesimo Anno* (1931). João XXIII alargou o horizonte da DSI para a dimensão mundial com a *Mater et Magistra* (1961) e a *Pacem in Terris* (1963). O Concílio Vaticano II, na *Gaudium et Spes* (1965), propôs uma Igreja que “se aproxima da humanidade”, lendo as transformações históricas com “olhar evangélico e competência humana”. Paulo VI, na *Populorum Progressio* (1967), afirmou que o desenvolvimento autêntico deve ser “integral”. João Paulo II articulou a centralidade do trabalho humano (*Laborem Exercens*, 1981) e a crítica às “estruturas de pecado” (*Sollicitudo Rei Socialis*, 1987). Bento XVI, na *Caritas in Veritate* (2009), colocou a caridade como “*via mestra*” da DSI. Francisco, na *Laudato Si'* (2015), propôs a ecologia integral; na *Fratelli Tutti* (2020), relançou o projeto da fraternidade universal.

É sobre esse patrimônio que Leão XIV constrói a *Magnifica Humanitas*. O documento reconhece explicitamente essa continuidade, afirmando que “quanto aqui escrevo se insere na continuidade desta tradição” (Leão XIV, 2026, n. 28). Ao mesmo tempo, representa um passo novo: a primeira síntese orgânica do Magistério sobre a IA no contexto mais amplo da DSI, respondendo às “*res novae*” do século XXI com a mesma lucidez e responsabilidade com que Leão XIII respondeu às do século XIX.

2.2 Fundamentos Antropológicos: A Pessoa Humana como Critério

O núcleo irreduzível da posição da Igreja sobre a Inteligência Artificial não se encontra propriamente na técnica, mas na compreensão do que significa ser humano. Encíclica *Magnifica Humanitas* convida a recolocar uma questão anterior e mais decisiva: quem é o ser humano e qual lugar lhe corresponde diante das transformações que ele próprio produz? Por essa razão, o documento reafirma de modo explícito que “a pessoa humana permanece sempre ‘a via da Igreja’” (Leão XIV, 2026, n. 50, citando João Paulo II, 1979, n. 14). Longe de constituir uma afirmação retórica ou uma fórmula pastoral recorrente, essa expressão assume valor metodológico e normativo: toda inovação tecnológica, toda reorganização econômica e toda forma de progresso somente podem ser consideradas legítimas quando preservam e promovem integralmente a dignidade da pessoa humana.

Essa posição encontra seu fundamento na antropologia cristã, cuja compreensão do humano nasce da revelação bíblica e se desenvolve em diálogo com a razão. Segundo o relato do Gênesis (cf. Gn 1,26–27), o ser humano é criado à imagem e semelhança de Deus (*imago Dei*), o que significa reconhecer nele uma dignidade originária que antecede qualquer critério de desempenho, produtividade, utilidade ou eficiência. Como afirma a Declaração *Dignitas Infinita* (2024), retomada pela encíclica: “Uma dignidade infinita, inalienavelmente fundada no seu próprio ser, é inerente a cada pessoa humana, para além de toda circunstância e em qualquer estado ou situação se encontre” (Leão XIV, 2026, n. 53).

Essa visão entra em direta tensão com certas correntes ideológicas que acompanham o desenvolvimento da IA. A encíclica identifica, entre as mais perigosas, a ideologia que “sugere o dever de cada pessoa conquistar ou justificar o próprio valor, a ponto de atribuir maior mérito àqueles que são mais eficientes e conseguem melhor desempenho” (Leão XIV, 2026, n. 51). Trata-se de uma redução da pessoa a “um meio para atingir resultados, um recurso a utilizar e explorar”, que contradiz frontalmente o princípio cristão de que o ser humano é sempre um fim, jamais instrumentalizável.

A encíclica também aborda de forma aprofundada a questão do transhumanismo e do pós-humanismo, reconhecendo que tais correntes não representam apenas projetos

tecnológicos, mas visões antropológicas que influenciam significativamente a compreensão contemporânea do progresso. Leão XIV analisa essas correntes como “o pano de fundo ideológico presente em alguns centros de poder tecnológico” (n. 115), que interpretam o progresso como superação do humano. O documento não recusa o uso da tecnologia para melhorar a vida humana, mas rejeita a “visão subjacente” dessas correntes: a ideia de que o ser humano é “matéria a aperfeiçoar ou a ultrapassar” (n. 117). Em seu lugar, propõe o “verdadeiro 'mais que humano'” cristão: a elevação pela graça de Deus, que nos torna “plenamente humanos” sem negar nossa identidade (n. 128).

Um aspecto particularmente original é a reflexão sobre os limites humanos como espaço de humanização, e não como defeito a corrigir. “O humano não floresce apesar dos limites, mas, muitas vezes, através dos limites” (Leão XIV, 2026, n. 118). Compaixão, solidariedade, experiência espiritual, relações autênticas — todas essas dimensões essencialmente humanas pressupõem a aceitação da finitude. Uma tecnologia que promettesse eliminar toda fragilidade estaria, na verdade, eliminando dimensões constitutivas da humanidade.

Deveras, a Encíclica desloca o debate da pergunta sobre até onde a técnica pode levar o ser humano para uma questão mais radical: que ideia de humanidade orienta o uso da técnica? O verdadeiro progresso não consiste em escapar dos limites humanos, mas em reconhecer que é precisamente dentro da condição humana — e não apesar dela — que se torna possível construir relações, responsabilidade, liberdade e sentido.

2.3 Os Princípios da Doutrina Social e sua Aplicação à Realidade Digital

Um dos aspectos mais originais da *Magnifica Humanitas* consiste em reinterpretar os princípios clássicos da Doutrina Social da Igreja diante das novas configurações do poder tecnológico. Longe de propor uma ética paralela para o universo digital, a Encíclica sustenta que os critérios fundamentais da tradição social cristã permanecem válidos, embora necessitem ser relidos à luz das formas inéditas de mediação produzidas pela Inteligência Artificial, pelos sistemas algorítmicos e pelas infraestruturas digitais. O que está em jogo não é apenas a incorporação de novas ferramentas, mas a redefinição das condições pelas quais os seres humanos produzem

conhecimento, exercem liberdade, participam da vida coletiva e constroem o bem comum.

O princípio do bem comum, descrito como a “forma social da dignidade reconhecida a cada um” (Leão XIV, 2026, n. 59), exige que se verifique se o poder das infraestruturas digitais e dos algoritmos favorece “realmente a participação e a responsabilidade” e “assegura um acesso equitativo às oportunidades” (n. 96). A encíclica alerta para a necessidade de “desmascarar esta nova assimetria epistêmica, econômica e política, dando nome aos novos monopólios da IA” (n. 109).

A partir dessa mesma lógica, o princípio da destinação universal dos bens recebe uma atualização significativa: “hoje, entre os bens que se destinam universalmente a todos, devemos contar ainda as novas formas de propriedade: patentes, algoritmos, plataformas digitais, infraestruturas tecnológicas e dados” (n. 67). A encíclica vai mais longe e afirma que “a propriedade dos dados não pode ser confiada apenas a particulares, mas deve ser regulamentada”, sendo gerida como “um dos bens comuns ou coletivos” (n. 108). O debate para uma questão central do século XXI: quem controla aquilo que organiza silenciosamente a experiência humana?

O princípio de subsidiariedade assume no contexto digital uma aplicação inédita. No ambiente das grandes plataformas tecnológicas, “a instância superior não é o Estado, mas cada um dos grandes sujeitos econômicos e tecnológicos que exercem um poder real sobre as condições da vida em comum” (n. 71). A subsidiariedade exige que os processos decisórios relativos às tecnologias sejam orientados por transparência e “formas concretas de participação: auditorias independentes, transparência sobre os algoritmos, acesso equitativo aos dados” (n. 71). Portanto,

O princípio de solidariedade impõe exigências específicas no contexto digital. A encíclica chama a atenção para “o trabalho invisível, frequentemente explorado, que alimenta os modelos algorítmicos” (n. 109): as equipes de rotulação de dados, os moderadores de conteúdos, os extratores de minerais raros em condições perigosas. A solidariedade exige que as escolhas em matéria de dados, algoritmos e IA levem em conta “não só a vantagem imediata de alguns, mas também a repercussão sobre o conjunto dos povos e sobre as gerações futuras” (n. 76).

Por fim, o princípio de justiça social encontra no mundo digital um campo de aplicação urgente. A encíclica denuncia novas formas de exclusão e discriminação algorítmica: “comunidades expostas a uma vigilância invasiva, grupos sociais penalizados por algoritmos opacos que reproduzem preconceitos e discriminações” (n. 80). Uma ordem social justa na era digital deve “garantir a todos um acesso equitativo às oportunidades, proteger os pequenos e mais frágeis, combater o ódio e a desinformação” (n. 80).

Outrossim, a *Magnifica Humanitas* sugere que o desafio contemporâneo não consiste apenas em regular tecnologias, mas em recuperar uma pergunta anterior e mais radical: que tipo de sociedade está sendo construída por meio delas? A resposta oferecida pela Doutrina Social da Igreja permanece a mesma em seu fundamento e nova em sua aplicação: toda forma legítima de progresso deve permanecer subordinada à dignidade da pessoa humana e ao serviço do bem comum.

2.4 O Paradigma Tecnocrático e os Riscos Concretos da IA

A encíclica leonina dedica atenção especial ao “paradigma tecnocrático”, conceito desenvolvido por Francisco na *Laudato Si'* (2015) e retomado com nova urgência no contexto da Inteligência Artificial. Trata-se da tendência de deixar que “a lógica da eficiência, do domínio e do lucro governe por si só as escolhas pessoais, sociais e econômicas” (Leão XIV, 2026, n. 92), reduzindo a criação a objeto de exploração e as pessoas a engrenagens de um sistema produtivo.

Um dos riscos mais sérios identificados é o da delegação indevida de decisões a sistemas automatizados. Quando o fato de que mecanismos algorítmicos vêm sendo progressivamente incorporados a campos decisivos da existência — trabalho, crédito e acesso a serviços são “confiadas inteiramente a sistemas automatizados que desconhecem a compaixão, a misericórdia, o perdão e, sobretudo, a abertura à esperança de mudança da pessoa” (n. 102), o resultado é a geração de “novas formas de marginalização”. A encíclica sublinha que, nesse processo, “a injustiça torna-se silenciosa” (n. 103) — um colapso ético mascarado pela aparente neutralidade dos algoritmos. Realmente, o risco não consiste apenas em erros operacionais, mas na

transferência gradual da responsabilidade moral para estruturas que não respondem eticamente pelos efeitos que produzem.

Outro risco grave que a Encíclica leonina identifica, é a concentração de poder nas mãos de sujeitos econômicos e tecnológicos transnacionais. Diferentemente de outras épocas, em que eram sobretudo os Estados a orientar a inovação, hoje “os principais motores do desenvolvimento são sujeitos privados, frequentemente transnacionais, dotados de recursos e capacidades de intervenção superiores aos de muitos Governos” (n. 5). O problema central não reside apenas na dimensão econômica dessas estruturas, mas na dificuldade crescente de submetê-las a processos transparentes de discernimento coletivo e orientação para o bem comum. Essa privatização do poder tecnológico torna mais difícil o discernimento e a orientação das inovações para o bem comum.

No campo do trabalho, o documento analisa o impacto da automação com realismo: as novas formas de trabalho “não são necessariamente melhores”, pois enquanto a IA “promete impulsionar a produtividade encarregando-se das tarefas ordinárias, os trabalhadores são frequentemente obrigados a adaptar-se à velocidade e às exigências das máquinas, em vez de estas serem concebidas para ajudar quem trabalha” (n. 150). Quando isso acontece, o trabalho corre o risco de perder sua dimensão criativa, relacional e humanizadora, reduzindo-se à lógica da adaptação contínua e da substituíbilidade.

A dimensão bélica recebe um tratamento específico e vigoroso. A IA aparece como “fator de aceleração” dos conflitos, capaz de “baixar a fasquia do uso da força, tornar as responsabilidades menos claras” e alimentar “uma cultura em que o inimigo é reduzido a um dado e a vítima a um 'dano colateral'” (n. 183). Por isso, o documento afirma categoricamente que “não é lícito confiar a sistemas artificiais decisões letais ou, de qualquer forma, irreversíveis” (n. 198). Nenhum algoritmo pode tornar a guerra moralmente aceitável.

Há ainda a denúncia das novas formas de escravidão vinculadas à economia digital. A encíclica descreve a cadeia de exploração invisível: jovens moderadores de conteúdos, extratores de minerais raros, vítimas de tráfico recrutadas por plataformas digitais. Diante dessa realidade, a Igreja renova “a sua firme condenação de todas as expressões de escravidão, tráfico e mercantilização de pessoas” (n. 174) e pede perdão

pelo atraso histórico com que a Igreja e a sociedade condenaram o flagelo da escravidão (n. 176).

Desse modo, o paradigma tecnocrático não é apresentado como um problema da técnica em si mesma, mas como o risco permanente de esquecer que o progresso só permanece humano quando continua subordinado à dignidade da pessoa e à responsabilidade ética.

2.5 A Agenda Ética e o Chamado à Responsabilidade Partilhada

Diante do quadro diagnóstico traçado, a *Magnifica Humanitas* não se limita à crítica, mas propõe uma agenda ética positiva e articulada. O documento dirige apelos específicos a diferentes atores sociais: legisladores, empresários, desenvolvedores, educadores, comunicadores e fiéis. Afinal, nenhuma tecnologia surge espontaneamente, nenhuma inovação é neutra e nenhuma transformação histórica ocorre sem escolhas humanas concretas. Por isso, o discernimento ético não pode ser delegado; deve ser assumido como tarefa coletiva.

Em relação à governança da IA, a encíclica insiste na necessidade de “quadros jurídicos adequados, vigilância independente, educação dos utilizadores, uma política que não renuncie à sua missão” (Leão XIV, 2026, n. 106). São necessários mecanismos concretos de responsabilização (*accountability*) — “a possibilidade de identificar quem deve 'prestar contas' das decisões, motivá-las, controlá-las e, quando necessário, contestá-las, reparando os danos daí decorrentes” (n. 105).

A encíclica dirige, entre os destinatários, um apelo especial aos desenvolvedores de IA: “a inovação tecnológica pode ser, em certo sentido, uma forma humana de participar no ato divino da criação. Portanto, os programadores assumem um particular peso ético e espiritual, pois cada escolha feita no projeto expressa uma visão da humanidade” (n. 111). Tal como o artista é responsável pelos valores expressos em sua obra, também o engenheiro de sistemas deve tratar “com a devida seriedade os valores que infunde nos seus projetos: com transparência, com responsabilidade em relação às comunidades envolvidas” (n. 111).

No campo educacional, o documento propõe uma “aliança educativa para a era digital”, reunindo política, instituições e famílias. Destaca a necessidade de “educar para

o uso da IA”, o que inclui “educar para decidir quando e em que situações não a utilizar” (n. 140). A encíclica preocupa-se especialmente com os efeitos das plataformas digitais sobre crianças e adolescentes, documentando os danos comprovados ao sono, à atenção, à regulação emocional e às relações sociais. Reivindica medidas legislativas que “estabeleçam limites de idade, responsabilizem os prestadores de serviços” e previnam “todas as formas de exploração e violência sexual na rede” (n. 142).

Uma das contribuições mais originais da encíclica é sua proposta de “ecologia da comunicação”. A nível público, isso significa estabelecer “normas que tornem mais transparentes as lógicas de seleção e amplificação dos conteúdos” e fortalecer “os organismos intermédios, um jornalismo sério e espaços de debate onde prevaleçam a argumentação e a averiguação, em vez da reação impulsiva” (n. 137). E o documento sintetiza com beleza: “Desarmemos as palavras e contribuiremos para desarmar a Terra” (n. 214). A frase ultrapassa o campo da comunicação e torna-se princípio hermenêutico para toda a ética digital proposta pelo documento: a técnica será verdadeiramente humana somente quando favorecer vínculos, ampliar responsabilidades e preservar a possibilidade de encontro entre as pessoas.

2.6 A Civilização do Amor como Projeto Construtivo

A contribuição mais distintiva e original da *Magnífica Humanitas* talvez seja sua dimensão construtiva e esperançosa. O documento não se encerra na denúncia dos riscos, mas propõe ativamente a “civilização do amor” como projeto alternativo — expressão introduzida por Paulo VI e aqui retomada com nova urgência sobre o futuro.

A civilização do amor não é “uma utopia ingênua, mas um projeto exigente” (Leão XIV, 2026, n. 186). Consiste na “tradução da caridade em estruturas de justiça, em dar corpo institucional à fraternidade e em considerar o outro — seja ele uma pessoa ou um povo — como aliado necessário na construção do bem comum” (n. 186). No contexto digital, o desafio contemporâneo não consiste apenas em conectar indivíduos por meio das tecnologias, mas em converter a interdependência inevitável criada pelos sistemas digitais em formas livres e redes tecnológicas numa “solidariedade desejada e escolhida” (n. 187).

A imagem bíblica estruturante do documento — a reconstrução das muralhas de Jerusalém por Neemias — é precisamente uma imagem de reconstrução coletiva, paciente e responsável. Diferentemente da Torre de Babel, símbolo de um projeto de domínio que “pretende dominar o céu” (n. 9), Neemias constrói “não graças à iniciativa de uma única pessoa, mas através da responsabilidade partilhada por todo o povo: sacerdotes, artesãos, chefes de família, mulheres e jovens” (n. 8). É esse o modelo proposto para a era da IA: não a rendição ao determinismo tecnológico, nem a recusa reativa da inovação, mas o trabalho coletivo e discernido de construção de um ambiente digital que respeite e promova a dignidade humana.

O documento propõe cinco pistas práticas de contribuição para a civilização do amor: “desarmar as palavras, construir a paz na justiça, assumir o olhar das vítimas, cultivar um saudável realismo, revitalizar o diálogo” (n. 213). A citação de J.R.R. Tolkien é emblemática: “Não nos compete dominar todas as marés do mundo, mas sim fazer o que nos for possível para ajudar os anos em que estamos inseridos” (n. 213).

Na conclusão do documento, Leão XIV articula um “programa de vida cristã” para a era digital estruturado em quatro pilares: a contemplação do mistério da Encarnação como chave hermenêutica da história; a espiritualidade eucarística como fonte de unidade eclesial e solidariedade social; o empenho ativo na construção do mundo como “sábios arquitetos” do bem; e a oração mariana do magnificat como cântico de esperança. Esses pilares traduzem, na prática espiritual e comunitária, o projeto da civilização do amor para a era digital.

Em suma, a *Magnifica Humanitas* encerra seu percurso deslocando o centro do debate contemporâneo. A pergunta decisiva deixa de ser se a Inteligência Artificial será suficientemente poderosa para transformar o mundo e passa a ser se a humanidade continuará suficientemente humana para orientar essa transformação. A civilização do amor aparece, então, não como alternativa à técnica, mas como condição para que o desenvolvimento permaneça verdadeiramente humano.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise da Carta Encíclica *Magnifica Humanitas* confirma a hipótese central: o documento não representa um pronunciamento reativo diante das inovações

tecnológicas, mas uma síntese teológica, e antropológica, ética positiva, que oferece à Igreja e à humanidade critérios robustos de discernimento para a era da Inteligência Artificial, sem reação defensiva diante do avanço tecnológico nem um posicionamento de rejeição à inovação.

Pelo viés teológico, a encíclica reafirma e desenvolve a centralidade da dignidade humana — fundada na criação do ser humano à imagem do Deus trinitário e plenamente revelada na Encarnação do Verbo — como critério irrenunciável de avaliação de qualquer inovação tecnológica. A pessoa humana, com sua liberdade, consciência, capacidade de relação e abertura à transcendência, não pode ser reduzida a um conjunto de dados processáveis por algoritmos.

Pela perspectiva ético-social, o documento demonstra a fecundidade dos princípios da DSI para iluminar os desafios da era digital: o bem comum exige transparência e participação na governança da IA; a destinação universal dos bens reclama acesso equitativo a dados e tecnologias; a subsidiariedade protege a capacidade das comunidades de escolher e corrigir; a solidariedade obriga a reconhecer o trabalho invisível que sustenta os sistemas algorítmicos; a justiça social combate as novas formas de exclusão e discriminação digital.

No panorama pastoral e prático, a encíclica oferece orientações concretas para diferentes atores: legisladores, empresários, desenvolvedores, educadores, comunicadores e fiéis. Destaca-se, em particular, o apelo à “ecologia da comunicação”, à “aliança educativa para a era digital” e à luta contra as novas formas de escravidão vinculadas às plataformas tecnológicas.

A *Magnifica Humanitas* inaugura, assim, um novo capítulo na longa história da Doutrina Social da Igreja: o capítulo da “questão digital”. Tal como a *Rerum Novarum* respondeu à questão industrial e social do século XIX, este documento responde, à sua maneira, aos novos desafios do século XXI. Sua contribuição específica reside na articulação entre profundidade teológica e acuidade diagnóstica, entre fidelidade à tradição e abertura ao novo, entre firmeza na defesa da dignidade humana e realismo sobre as complexidades do desenvolvimento tecnológico.

Ao propor que “a era da IA pode tornar-se uma etapa em que o Espírito faz amadurecer a civilização do amor na nossa vida” (Leão XIV, 2026, n. 245), o Pontífice

Leão XIV não oferece ingênuo otimismo, mas uma esperança teológica fundamentada — a convicção de que o futuro da humanidade não está determinado pelos algoritmos, mas continua aberto à liberdade humana e à ação de Deus na história. Essa é a contribuição singular e insubstituível da Igreja Católica ao debate contemporâneo sobre Inteligência Artificial, uma vez que a questão decisiva não será se os algoritmos se tornarão mais sofisticados, mas se permaneceremos capazes de orientar o progresso segundo critérios verdadeiramente humanos.

Por fim, a Igreja nos lembra que o destino da humanidade jamais poderá ser decidido apenas pelo que somos capazes de construir, mas também pelo sentido que escolhemos dar às nossas construções.

REFERÊNCIAS

BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in Veritate*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2009.

BENTO XVI. *Carta Encíclica Deus Caritas Est*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2005.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Quo Vadis, Humanitas? Reflexão sobre a antropologia cristã perante alguns cenários sobre o futuro do ser humano*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*. In: Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*. In: Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. *Declaração Dignitatis Humanae*. In: Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II. São Paulo: Paulus, 1997.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaração Dignitas Infinita sobre a Dignidade Humana*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2024.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ; DICASTÉRIO PARA A CULTURA E A EDUCAÇÃO. *Nota Antiqua et Nova*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2025.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Dillexit Nos*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2024.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2020.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si'*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015.

- FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2013.
- FRANCISCO. *Exortação Apostólica Laudate Deum*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2023.
- FRANKL, Viktor. *O Homem em Busca de um Sentido*. Alfragide: Leya, 2022.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Centesimus Annus*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1991.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Laborem Exercens*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1981.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Redemptor Hominis*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1979.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Sollicitudo Rei Socialis*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1987.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Veritatis Splendor*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1993.
- JOÃO XXIII. *Carta Encíclica Mater et Magistra*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1961.
- JOÃO XXIII. *Carta Encíclica Pacem in Terris*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1963.
- LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1891.
- LEÃO XIV. *Carta Encíclica Magnifica Humanitas*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 15 maio 2026. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/encyclicals/documents/20260515-magnifica-humanitas.html>. Acesso em: 25 maio 2026.
- PAULO VI. *Carta Apostólica Octogesima Adveniens*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1971.
- PAULO VI. *Carta Encíclica Populorum Progressio*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1967.
- PIO XI. *Carta Encíclica Quadragesimo Anno*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1931.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- TOLKIEN, John Ronald Reuel. *O Senhor dos Anéis*. Vol. III. Mem Martins: EuropaAmérica, 1998.